

Código de conduta do Grupo Siemens

para fornecedores e intermediários de terceiros

Este Código de conduta define os requisitos básicos impostos aos fornecedores e intermediários de terceiros do Grupo Siemens no que diz respeito às suas responsabilidades em relação às partes interessadas e ao meio ambiente. O fornecedor e/ou o intermediário de terceiro declara com isto:

Conformidade legal

- Cumprir com as leis e os regulamentos dos sistemas legais aplicáveis.

Direitos humanos e práticas trabalhistas

Para garantir o respeito de todos os direitos humanos proclamados internacionalmente, evitando a causalidade e a cumplicidade em qualquer violação dos direitos humanos, será dada maior atenção à garantia do respeito aos direitos humanos de detentores de direitos especificamente vulneráveis ou grupos de detentores de direitos, como mulheres, crianças, trabalhadores migrantes ou comunidades (indígenas).

- Proibição de trabalho forçado
 - Não usar nem contribuir para escravidão, servidão, trabalho forçado ou obrigatório e tráfico de pessoas.
- Proibição de trabalho infantil
 - Não empregar trabalhadores com idade inferior a 15 anos ou, nos países sujeitos à exceção do país em desenvolvimento da Convenção 138 da OIT, não empregar trabalhadores com idade inferior a 14 anos.
 - Não empregar trabalhadores menores de 18 anos para fazer trabalhos perigosos, com base na Convenção 182 da OIT.
- Não discriminação e respeito pelos funcionários
 - Promover a igualdade de oportunidades e tratamento de funcionários, independentemente de cor da pele, raça, nacionalidade, etnia, afiliação política, formação social, deficiência, sexo, identidade e orientação sexual, estado civil, convicção religiosa ou idade.
 - Recusar-se a tolerar qualquer tratamento inaceitável de indivíduos, como crueldade mental, assédio sexual ou discriminação, incluindo gestos, idioma e contato físico, que seja sexual, coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorador.
- Horas de trabalho, salários e benefícios para funcionários
 - Reconhecer os direitos legais dos trabalhadores de formar ou associar-se a sindicatos existentes e de se envolver em negociações coletivas; não ter desvantagens nem preferir membros de organizações de funcionários ou sindicatos.
 - Aderir a todos os regulamentos de horas de trabalho aplicáveis globalmente.
 - Pagar salários justos pelo trabalho e aderir a todas as leis de salário e remuneração aplicáveis globalmente.
 - No caso de remanejamento de pessoal transfronteiriço, aderir a todos os requisitos legais aplicáveis, especialmente em relação aos salários mínimos.
- Saúde e segurança de funcionários
 - Agir de acordo com as normas legais e internacionais aplicáveis no que diz respeito à saúde e segurança ocupacional e fornecer condições de trabalho seguras.
 - Fornecer treinamento para garantir que os funcionários sejam instruídos em questões de saúde e segurança.
 - Estabelecer um sistema aceitável de gestão de saúde e segurança ocupacional¹.

SIEMENS

- Mecanismo de reclamação
 - Oferecer acesso a um mecanismo protegido para que seus funcionários denunciem possíveis violações dos princípios deste Código de conduta.

Proteção ambiental

- Agir de acordo com os padrões estatutários e internacionais aplicáveis em relação ao meio ambiente. Minimizar a poluição ambiental e fazer melhorias contínuas em proteção ambiental.
- Estabelecer um sistema aceitável de gerenciamento ambiental¹.

Práticas operacionais justas

- Anticorrupção e antissuborno
 - Não tolerar nenhuma forma e não se envolver direta ou indiretamente em qualquer forma de corrupção ou suborno e não conceder, oferecer ou prometer algo de valor a um funcionário do governo ou a uma contraparte do setor privado para influenciar a ação oficial ou obter uma vantagem inadequada. Isso inclui renunciar a dar ou aceitar pagamentos indevidos de facilitação.
- Concorrência leal, leis antitruste e direitos de propriedade intelectual
 - Agir de acordo com as leis de concorrência nacionais e internacionais e não participar de fixação de preços, alocação de mercado ou cliente, partilha de mercado ou licitação com concorrentes.
 - Respeitar os direitos de propriedade intelectual dos outros.
- Conflitos de interesse
 - Evitar e/ou divulgar internamente e para a Siemens todos os conflitos de interesse que possam influenciar os relacionamentos comerciais, e para até mesmo já evitar que eles surjam.
- Combate à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo
 - Não facilitar direta ou indiretamente a lavagem de dinheiro ou o financiamento ao terrorismo.
- Privacidade de dados
 - Processar dados pessoais de maneira confidencial e responsável, respeitar a privacidade de todos e garantir que os dados pessoais sejam efetivamente protegidos e usados apenas para fins legítimos.
- Controle de exportação e alfândega
 - Estar em conformidade com os regulamentos aplicáveis de controle de exportação e alfândega.

Fornecimento responsável de minerais

- Evitar esforços razoáveis para evitar em seus produtos o uso de matérias-primas originárias de áreas afetadas por conflitos e de alto risco e contribuir para violações dos direitos humanos, corrupção, financiamento de grupos armados ou efeitos negativos similares.

Cadeia de suprimentos

- Evitar esforços razoáveis para fazer com que seus fornecedores cumpram os princípios deste Código de conduta.
- Cumprir os princípios de não discriminação em relação à seleção e ao tratamento de fornecedores.

¹ <https://new.siemens.com/global/en/company/sustainability/sustainablesupplychain.html>

SIEMENS

Declaração do Fornecedor:

Pelo presente, declaramos o seguinte:

1. Recebemos uma cópia do documento “Siemens Group Code of Conduct for Suppliers and Third Party Intermediaries” (doravante referindo como “Code of Conduct”) e assumimos o compromisso, em adição aos vínculos definidos pelos anteriores acordos de fornecimento com a Siemens, em cumprir com os seus princípios e requisitos.
2. Recebemos uma cópia do documento “Siemens Energy Code of Conduct for Suppliers and Third Party Intermediaries” (doravante referindo como “Code of Conduct”) e assumimos o compromisso, em adição aos vínculos definidos pelos anteriores acordos de fornecimento com a Siemens Energy, em cumprir com os seus princípios e requisitos. Nota: O conteúdo previsto nos documentos Siemens Group CoC e Siemens Energy CoC é idêntico.
3. Concordamos que a presente declaração se encontra sujeita à lei substantiva em _____ (país) sem referência a quaisquer regras de conflitos de leis.

Local, Data

Assinatura

Nome (LETRAS MAIÚSCULAS), Função

Carimbo da Empresa ou Nome